# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aviso de Contratação Direta ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ibirá**
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

**Câmara Municipal de Ibirá**
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

**PODER EXECUTIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**


*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto**
**Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

**Ibirá, Terra das Águas**


**PORTARIA Nº 652, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.-**

Concede férias a servidora Sra. GISELE FORTUNATO

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. GISELE FORTUNATO,** ocupante em comissão do cargo de "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL", referência 22/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 30 de Setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 18/01/2022 a 17/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 30 de Setembro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Contratação Direta

**ATOS DO LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ**
**EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 – PROCESSO Nº 004/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para a execução das obras de reforma e adequação da entrada e acessibilidade do prédio onde funciona a Câmara Municipal, de acordo com os anexos que fazem parte integrante deste processo.

Propostas devem ser enviadas por email até a data limite de 11/10/2024 às 17:00 horas (horário de Brasília). Informações e envio pelo email: camara@camaraibira.sp.gov.br - Edital completo encontra-se no site da Câmara Municipal: www.camaraibira.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 30 de setembro de 2024.

Dorival Bortolin – Presidente da Câmara Municipal

.....